



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



**TERMO ADITIVO Nº 01/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2023**

O **MUNICÍPIO DE VIEIRAS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 17.947.599/0001-78, com sede administrativa na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, CEP: 36895-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Ricardo Celles Maia, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 087.039.776-17, portador da Carteira de Identidade nº MG- 12.090.680, residente e domiciliado na Rua Governador Milton Campos, nº 03, Centro, na cidade de Vieiras – MG, e de outro lado a empresa **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº19.899.651/0001-93, situada na Rua Marechal Floriano, Nº 2052, Bairro Loudes, Governador Valadares/MG, telefone (33) 3278-1404, representada pelo Sr. Jean Henrique Fernandes de Jesus, de CPF Nº 104.754.716-36, em conformidade com o **Processo nº 102/2023, Pregão nº41/2023** doravante denominada **CONTRATADA**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais condições fixadas no instrumento convocatório, resolvem celebrar o presente **aditivo de reequilíbrio econômico financeiro**, visando a continuidade do fornecimento do item indicado, e o fazem de acordo com as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é Reequilíbrio Econômico Financeiro tem por objeto a readequação do preço registrado através da Ata de Registro de Preços nº 22/2024, que tem por objeto “Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalar e materiais odontológicos para o Município de Vieiras/MG”, decorrente do Processo nº 102/2023, Pregão nº41/2023, conforme previsto no artigo 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

2.1 Relação dos itens que sofreram reajuste:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>VALOR REGISTRADO</b>	<b>VALOR APÓS REEQUILIBRIO</b>
386	Luva de Procedimento não Estéril tamanho G caixa C/ 100 Und -	CX	R\$ 24,50	R\$ 42,90
387	Luva de Procedimento não Estéril tamanho M caixa C/ 100 Und -	CX	R\$ 24,50	R\$ 42,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



388	Luva de Procedimento não Estéril tamanho P caixa C/ 100 Und-	CX	R\$ 24,50	R\$ 42,90
389	Luva de Procedimento não Estéril tamanho PP caixa C/ 100 Und -	CX	R\$ 24,50	R\$ 42,90

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Fundamenta-se a referida alteração no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO PRIMITIVO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e pactuados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual forma e teor, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, 01 de Abril de 2024.

**RICARDO CELLES MAIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

**MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

Testemunhas:

1) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



## EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Vieiras/MG torna público, a assinatura do termo aditivo nº 01/2024, para reequilíbrio econômico financeiro dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 22/2024, referente ao **Processo nº 102/2023, Pregão nº 41/2023** firmado com a empresa **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº19.899.651/0001-93, que tem por objeto “Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalar e materiais odontológicos para o Município de Vieiras/MG.”

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	VALOR REGISTRADO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
386	Luva de Procedimento não Estéril tamanho G caixa C/ 100 Und -	CX	R\$ 24,50	R\$ 42,90
387	Luva de Procedimento não Estéril tamanho M caixa C/ 100 Und -	CX	R\$ 24,50	R\$ 42,90
388	Luva de Procedimento não Estéril tamanho P caixa C/ 100 Und-	CX	R\$ 24,50	R\$ 42,90
389	Luva de Procedimento não Estéril tamanho PP caixa C/ 100 Und -	CX	R\$ 24,50	R\$ 42,90

Fundamentação legal: Decreto Federal nº 7.892/2013 e alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.